



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Nº do processo: 23109.000045/2021-12

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recarga, manutenção de extintores de incêndio e teste hidrostático em extintores e mangueiras, fornecimento de peças e componentes, quando necessário, visando à prevenção e combate a incêndios na Universidade Federal de Ouro Preto, conforme condição

Serão apresentados os principais requisitos a serem abordados na contratação, justificando a necessidade, bem como as quantidades estimadas, o dispêndio financeiro estimado da instituição, os documentos que embasaram as informações apresentadas, para que após avaliação da demanda, os setores competentes possam avaliar a contratação pretendida e, na forma legal, procederem os devidos encaminhamentos.

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária o registro de preços para a prestação de serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores e mangueiras de combate a incêndio de propriedade da UFOP para manter estes equipamentos em condições de utilização, em cumprimento às normas de segurança e proteção, objetivando garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores, alunos e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando danos advindos de incêndio.

Considerando as NBR 11.861 e 12.962 e em obediência às resoluções de acordo com a NR-23, todos os estabelecimentos deverão observar as normas do INMETRO no que se refere à utilização e manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndio.

As cargas de extintores de incêndio, bem como a garantia dos testes hidrostáticos das mangueiras de combate a incêndio tem validade de 12 meses, requerendo, portanto, recarga e testes anuais. A empresa contratada realizará a substituição de peças e outros acessórios decorrentes da manutenção sem que haja qualquer despesa para a CONTRATANTE.

Não obstante, durante o período de validade, pode surgir a necessidade de utilização para combate a princípio de incêndio, bem como treinamentos de combate a incêndios oferecidos pelo setor de segurança do trabalho. Desta forma, além da recarga habitual é necessário prever uma recarga de reserva em caso de utilização, mantendo, assim uma margem de segurança até o final da vigência da ata de registro de preço para manter todos os extintores em condições de uso.

A contratação se justifica, ainda, pelo fato da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) não estar apta a fornecer ou comercializar o serviço a ser contratado, visto que é uma instituição pública de direito público e esta não é sua atividade fim.

A contratação pretendida tem consonância com o planejamento estratégico da UFOP, uma vez que consta na sua programação orçamentária e financeira anual.

Dar continuidade aos serviços prestados, atualmente executados pelo Pregão Eletrônico 014/2019, Processo de nº 23109.001832/2020-92, que não está mais vigente.

3. Área Requisitante

Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - Coordenador: Ronaldo Pedro de Freitas.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que os serviços objeto deste Estudo Preliminar sejam contratados e corretamente executados, existem alguns requisitos mínimos a serem considerados, elencados a seguir:

4.1 Deverá ser celebrada uma Ata de Registro de Preços com início imediato considerando que a anterior para este serviço já não está válida.

4.2 De acordo com o disposto no art. 29 da Lei 8.666/93, a Contratada deverá apresentar e manter durante a vigência da ata a regularidade fiscal e trabalhista.

4.3 Utilizar equipamentos, transportes e pessoal às suas expensas, bem como fornecer todos os produtos e materiais necessários para a execução dos serviços, sem ônus para a Contratante;

4.4 Reparar, corrigir, ou refazer às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;

4.5 Responsabilizar se por todo ou qualquer dano causado ao patrimônio da UFOP ou de terceiros, decorrentes da má execução dos serviços, quando devidamente comprovado;

4.6 Recrutar em seu nome e sob sua inteira exclusiva responsabilidade sem qualquer vínculo da UFOP, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços objeto deste estudo e utilizar na execução desses serviços exclusivamente empregados seus;

4.7 Indicar preposto da empresa, visando os contatos de serviço com o representante do Setor de Segurança do Trabalho, durante a execução dos serviços;

4.8 O valor final da proposta deve incluir todas as despesas administrativas, logísticas, de serviço, mão de obra, material, dentre outras provenientes da execução do serviço;

4.9 Os serviços deverão, preferencialmente, ser realizados nas sextas-feiras e sábados, conforme demanda da Contratante e acordada com a Contratada.

4.10A empresa vencedora do pregão deverá apresentar durante toda a validade da Ata de Registro de Preços:

4.10.1 Certificado, dentro do prazo de validade, de credenciamento no Corpo de Bombeiros comprovando que a licitante está apta a exercer atividades de recarga e manutenção de extintores de incêndio, conforme Norma Técnica nº 018/93/DST-CBMDF, devendo ser apresentado na fase de habilitação;

4.10.2 Atestado de capacidade técnica comprovando a prestação satisfatória de serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores e mangueiras por entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou por empresa privada, pelo período mínimo de 3 anos;

4.10.3 Comprovante de Licença Ambiental, de operação, transporte e manutenção de extintores de incêndio;

4.10.4 Registro de Declaração de Conformidade do Fornecedor no INMETRO, nos termos da Portaria n. 206, de 16 de maio de 2011, a qual aprovou a revisão dos Re habilitando-a a executar todos os serviços de manutenção para os tipos de extintores previstos neste Termo de Referência, devendo ser apresentado na fase de habilitação. O objetivo dessa norma é estabelecer os critérios para o Programa de Avaliação da Conformidade para Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, com foco na segurança, através do mecanismo de Declaração da Conformidade do Fornecedor, visando propiciar condições de operação segura e desempenho adequado por parte dos extintores mantidos;

4.10.5 Certificado de Conformidade junto à ABNT referente à norma ABNT NBR 12779:2009 para prestação de serviços de Inspeção e manutenção de mangueiras d a incêndio.

4.11 Deverá apresentar ainda uma declaração sobre o pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, podendo solicitar, através de vi comunicado formal, maior detalhamento sobre a mesma durante o processo licitatório.

4.12 A realização da vistoria durante o processo licitatório não é imprescindível para a conclusão do mesmo.

5. Levantamento de Mercado

O objeto a ser contratado é caracterizado como serviço comum de que trata a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05 e o Decreto nº 3.555/00, haja vista que os padrões dedesempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de sua prestação são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

Para a referida contratação observam-se possíveis soluções:

5.1 Contratação de empresa terceirizada que será responsável pelos serviços de manutenção e reposição dos extintores de incêndio da instituição.

Ponto negativo: a manutenção dos extintores deverá ser feita em local apropriado e credenciado pelo IMETRO. Tal situação não é viável para a instituição, uma vez que será necessária a construção de um laboratório especializado para a realização dos trabalhos, assim como a contratação de mão de obra, o que acarretará um alto custo para a instituição.

5.2 Reposição de extintores na instituição - substituição dos extintores velhos por novos.

Ponto negativo: alto custo para a instituição.

5.3 Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores, recarga e teste hidrostático em extintores e mangueiras de combate a incêndio e proteção, objetivando garantir a integridade física dos usuários do serviço público, servidores, alunos e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando danos advindos de incêndio.

Ponto negativo: não foram observados pontos negativos para esta solução.

Assim sendo, quanto ao tipo de solução a contratar, analisando-se os procedimentos da contratação anterior realizada por meio do Registro de Preços nº 014/2019, das contratações em outros órgãos, bem como a legislação pertinente em relação à natureza da contratação, acredita-se que a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços do tipo Menor Preço seja a melhor alternativa para se contratar os serviços em análise, desde que a Contratada atenda os requisitos da contratação, podendo ser utilizado o recurso de aproveitamento de licitações equivalentes em outros órgãos desde que não acarretem em prejuízos para a instituição e para os serviços prestados.

Assim, a opção 5.3 - Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores mostrou-se a mais vantajosa para a instituição. Promovendo uma análise crítica sobre a necessidade de contratação apontaremos as principais vantagens para a instituição:

- 1- Cumprir o prazo estabelecido em lei para realizar as diferentes manutenções. Caso contrário, a instituição poderá sofrer sanções do Corpo de Bombeiros.
- 2- Maior frequência de inspeção para extintores que ficam expostos a intempéries e condições agressivas.
- 3- Prevenir problemas comuns como, lacre e selos violados, extintor despressurizado ou descarregado e falta de componentes como a mangueira.
- 4- Promover a manutenção em Nível 2, independentemente da situação do extintor a cada 12 meses, de forma a possibilitar a substituição de componentes, ao serem detectados desgastes ou rachaduras, mantendo-se assim a qualidade do extintor e sua confiabilidade.
- 5- Promover a manutenção de Nível 3 a cada 5 anos que engloba as ações do 2º nível e o ensaio hidrostático para análise de vazamentos e resistência do equipame o cilindro apresentar algum dano grave, como corrosão ou elegibilidade das informações, a manutenção deve ser adiada.

6. Descrição da solução como um todo

Quanto ao tipo de solução a contratar, analisando-se os procedimentos da contratação anterior, das contratações em outros órgãos, bem como a legislação pertinente em relação à natureza da contratação, acredita-se que a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços do tipo Menor Preço seja a melhor alternativa para se contratar os serviços em análise, desde que a Contratada atenda os requisitos da contratação, podendo ser utilizado o recurso de aproveitamento de licitações equivalentes em outros órgãos desde que não acarretem em prejuízos para a instituição e para os serviços prestados.

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores e mangueiras, com fornecimento de peças e componentes, quando necessário, visando à prevenção e combate a incêndios na Universidade Federal de Ouro Preto, com celebração de Ata com 12 (doze) meses de vigência.

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

I- Recarga e Manutenção dos Extintores:

1. A recarga dos extintores compreende, dentre outros requisitos constantes da NBR n. 12.962/98 e demais normativos;
2. Desmontagem completa do extintor de incêndio;
3. Verificação da necessidade de o recipiente ou cilindro ser submetido ao ensaio hidrostático;
4. Verificação de carga;
5. Limpeza de todos os componentes e desobstrução (limpeza interna) dos componentes sujeitos a entupimento;
6. Inspeção visual das roscas dos componentes removíveis e verificação dimensional para as roscas crônicas dos cilindros para extintores de incêndio com carga carbono (CO2) e cilindros para gases expelentes;
7. Verificação das partes internas e externas, quanto à existência de danos ou corrosão;
8. Regulagem da válvula de alívio, de forma que a abertura da válvula ocorra entre 1,6MPa e 1,8MPa (16kgf/cm2 e 18kgf/cm2);
1. Regulagem estática do regulador de pressão, de forma que permita a pressurização do recipiente para o agente extintor até atingir uma pressão estática de 1,4MPa(14kgf/cm2);

10. Verificação do indicador de pressão, conforme ensaios previstos, o qual não poderá apresentar vazamento e deverá indicar marcação correta quanto à fixação
11. Exame visual dos componentes de materiais plásticos, com auxílio de lupa, os quais não podem apresentar rachaduras ou fissuras;

I. Verificação do tubo sifão quanto ao comprimento, integridade da rosca, existência de chanfro e demais características que possam interferir no desempenho do extintor de incêndio;

- Avaliação de todos os componentes do extintor de incêndio, podendo acarretar na realização de ensaios e substituição dos componentes que não atendam as especificações técnicas, sendo que os ensaios de componentes devem ser realizados sempre que exigido o ensaio hidrostático do recipiente ou cilindro;
 - Fixação dos componentes rosqueados com aperto adequado;
 - Substituição do quadro de instruções, adequado ao tipo e modelo do extintor;
 - Montagem do extintor de incêndio com os mesmos componentes previamente identificados e devidamente verificados, ensaiados e aprovados, ou com componentes substituídos que atendam as normas e requisitos técnicos aplicáveis;
17. Efetuar registro dos componentes substituídos, quando aplicável;
 18. Execução de recarga do extintor de incêndio;
 19. Colocação do anel de identificação da manutenção;
 20. Realização do ensaio de vazamento;
 21. Pintura dos componentes e colocação de selo, rótulo, instruções, lacre, etc;
 5. Fixação do selo de identificação da conformidade da ABNT;
 23. Fixação da etiqueta autoadesiva contendo declaração e condições de garantia;
 10. Nome da EMPRESA, endereço e número de inscrição na ABNT; e,
 - z. Data de Execução da recarga, assinatura e nome do laboratório vistoriador autorizado pelo INMETRO como órgão de Inspeção;

II - Mangueiras de combate a incêndio

- a. O teste hidrostático das Mangueiras deverá obedecer aos métodos de ensaio, aceitação, rejeição e demais requisitos constantes da ABNT NBR 11861/1998 e 12.7
- b. Todas as peças e todos os acessórios a serem fornecidos deverão ser novos e originais.

III Locais onde os serviços deverão ser executados – Tabela 1:

LOCAL	ENDEREÇO
Prédios localizados no Centro Histórico	Escola de Minas - Rua Henrique Goerceil, 241-321, Ouro Preto - MG, CEP: 35400-000 Escola de Farmácia (Centro - Rua Costa Sena, 171 - Centro, Ouro Preto - MG, CEP: 35400-000 Reitoria da UFOP - R. Diogo de Vasconcelos, 122, Ouro Preto - MG, 35400-000 Centro de Artes e Convenções da UFOP - Diogo de Vasconcelos, 328 - Pilar, Ouro Preto - MG, 35400-000 Estação Ferroviária de Ouro Preto - Endereço: Praça Cesário Alvim, s/n - Barra, Ouro Preto - MG, 35400-000
Campus Mariana	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - Rua do Catete, 166, Centro, Mariana Instituto de Ciências Humanas e Sociais - R. do Seminário, s/n - Centro, Mariana - MG, 35420-000
Campus Morro do Cruzeiro	Rua Professor Paulo Magalhães Gomes, Ouro Preto - MG, CEP: 35400-000
Campus João Monlevade	Rua 36, 115 - Loanda, João Monlevade - MG, CEP: 35931-008.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a estimativa da quantidade a ser contratada foi considerado o histórico de contratações anteriores. Ressalta-se que a estimativa do contrato vigente (nº 014/2019) atendeu as necessidades da UFOP ao longo da vigência da ata, considerando, ainda, que as atividades presenciais relacionadas à execução dos contratos fossem comprometidas dado o cenário de pandemia de 2020 e 2021. Para esta contratação revisou-se o tipo de manutenção para os extintores, considerando a manutenção anterior.

Ante o exposto, a seguir apresenta-se a demanda para os serviços em tela, com base no tipo:

Tabela 2

Listagem final de extintores para manutenção			
Ítem	Tipo/Peso/Volume	Especificação de Serviço	Quantidade
1	PQS/Ampola - 6Kg	Manutenção de Nível 3	7
2	PQS/Ampola - 8Kg	Manutenção de Nível 3	2
3	PQS - 4 kg	Manutenção de Nível 3	8
4	PQS - 6kg	Manutenção de Nível 3	228
5	PQS - 8kg	Manutenção de Nível 3	14

6	PQS - 12kg	Manutenção de Nível 3	5
7	PQS - 20kg	Manutenção de Nível 3	1
8	CO2 - 10Kg	Manutenção de Nível 3	2
9	CO2 - 6Kg	Manutenção de Nível 3	269
10	CO2 - 4Kg	Manutenção de Nível 3	72
11	CO2- 2Kg.	Manutenção de Nível 3	29
12	Água pressurizada -10L	Manutenção de Nível 3	264
13	ABC - 4 Kg	Manutenção de Nível 3	77
14	ABC - 6 Kg	Manutenção de Nível 3	185
15	PQS/Ampola - 6Kg	Manutenção de Nível 2	65
16	PQS/Ampola - 8Kg	Manutenção de Nível 2	8
17	PQS - 4Kg	Manutenção de Nível 2	17
18	PQS - 6Kg	Manutenção de Nível 2	107
19	PQS - 8Kg	Manutenção de Nível 2	13
20	CO2 - 10Kg	Manutenção de Nível 2	2
21	CO2- 25kg	Manutenção de Nível 2	8
22	CO2 - 6Kg	Manutenção de Nível 2	191
23	CO2 - 4Kg	Manutenção de Nível 2	43
24	Água pressurizada -10L	Manutenção de Nível 2	168
Subtotal			1787
25	Mangueiras hidrostáticas	Teste em mangueiras com garantia de 12 meses	140
Subtotal			140
Total			1927

8. Estimativa do Valor da Contratação

Visando estimar o valor da contratação, conforme disposto na Instrução Normativa nº 003, de 20 de abril de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, procedeu-se a pesquisa no Pannel de Preços e correspondência eletrônica para empresas com a solicitação de orçamento.

Em relação ao item 5 da relação de itens a ser contratada não foi possível obter um total de três orçamentos, de modo que a pesquisa de preços para o mesmo foi complementada com uma pesquisa de preços de mercado, através do envio de correspondência eletrônica para 01 (uma) empresas, com a solicitação de orçamento, incluindo as especificações do serviço a ser prestado, descritas no Termo de Referência.

O valor unitário dos itens orçados foi obtido pela mediana dos valores descritos nas tabelas de composição dos preços para cada item.

Nesse sentido, a despesa com a presente contratação está estimada em R\$ 62.696,00 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais), conforme tabela 3 - estimativa de custos apresentada abaixo:

Tabela 3 - ESTIMATIVA DE CUSTO PARA MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E MANGUEIRAS DE COMBATE À INCENDIO DA UFOP

Listagem final de extintores para manutenção					
Ítem	Tipo/Peso/Volume	Especificação de Serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	PQS/Ampola - 6kg	Manutenção de Nível 3	7	R\$35,00	R\$245,00
2	PQS/Ampola - 8kg	Manutenção de Nível 3	2	R\$38,00	R\$76,00
3	PQS - 4kg	Manutenção de Nível 3	8	R\$25,00	R\$200,00
4	PQS - 6kg	Manutenção de Nível 3	228	R\$26,00	R\$5.928,00
5	PQS -8kg	Manutenção de Nível 3	14	R\$28,00	R\$392,00

6	PQS - 12Kg	Manutenção de Nível 3	5	R\$30,00	R\$150,00
7	PQS -20Kg	Manutenção de Nível 3	1	R\$85,00	R\$85,00
8	CO2 - 10Kg	Manutenção de Nível 3	2	R\$85,00	R\$170,00
9	CO2- 6Kg	Manutenção de Nível 3	269	R\$45,00	R\$12.105,00
10	CO2 - 4kg	Manutenção de Nível 3	72	R\$40,00	R\$2.880,00
11	CO2 - 2kg	Manutenção de Nível 3	29	R\$35,00	R\$1.015,00
12	Água pressurizada - 10L	Manutenção de Nível 3	264	R\$30,00	R\$7.920,00
13	ABC - 4kg	Manutenção de Nível 3	77	R\$30,00	R\$2.310,00
14	ABC - 6Kg.	Manutenção de Nível 3	185	R\$35,00	R\$6.475,00
15	PQS/Ampola - 6Kg	Manutenção de Nível 2	65	R\$35,00	R\$2.275,00
16	PQS/Ampola - 8Kg	Manutenção de Nível 2	8	R\$38,00	R\$304,00
17	PQS - 4kg	Manutenção de Nível 2	17	R\$25,00	R\$425,00
18	PQS - 6Kg	Manutenção de Nível 2	107	R\$26,00	R\$2.782,00
19	PQS - 8Kg	Manutenção de Nível 2	13	28,00	R\$364,00
20	CO2 - 10kg	Manutenção de Nível 2	2	R\$85,00	R\$170,00
21	CO2 - 25kg	Manutenção de Nível 2	8	R\$250,00	R\$2.000,00
22	CO2 - 6kg	Manutenção de Nível 2	191	R\$45,00	R\$8.595,00
23	CO2 - 4kg	Manutenção de Nível 2	43	R\$40,00	R\$1.720,00
24	Água pressurizada - 10l	Manutenção de Nível 2	168	R\$20,00	R\$3.360,00
Subtotal			1787		
25	Mangueiras hidrostáticas	Teste em mangueiras com garantia de 12 meses	140	R\$30,00	R\$750,00
Subtotal			140		
Total			1927		R\$62.696,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço. Por tratar-se de serviço contínuo de recarga de extintores, que teriam que passar obrigatoriamente por este tipo de manutenção conforme prazo de validade expresso nos cilindros, não se vislumbra a possibilidade de haver fracionamento da prestação dos serviços pretendida, de modo que o serviço será efetuado a cada doze meses ou sempre que houver necessidade de manutenção legalmente obrigatórias.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista para o Plano Anual de Contratações - PAC 2021 da Coordenadoria de Saúde Ocupacional.

12. Resultados Pretendidos

Cumprimento da Lei N° 13.425, de 30 de março de 2017 que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos bem como evitando ônus decorrentes de multas pelo desrespeito à legislação.

Não interrupção das atividades da instituição por quaisquer interdições devido ao desrespeito à legislação de prevenção e combate a incêndios.

Cumprimento do papel de entidade de ensino com preocupação em atendimento às práticas de proteção aos seus usuários, colaboradores e ao meio ambiente.

13. Providências a serem Adotadas

A adequação para manutenção e otimização do serviço prestado na instituição continuará sendo realizada através de treinamento de grupos de combate a incêndio na instituição e emissão de comunicados na página da mesma a respeito da conservação dos patrimônios mantidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada para a prestação dos serviços objeto deste Estudo, deverá pautar-se sempre pelo uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante. Quanto possíveis impactos ambientais dos serviços a serem contratados e as possíveis medidas de tratar se as considerações que seguem. Os gases inertes são usados geralmente para evitar reações químicas indesejáveis que degradam uma amostra. Estas reações químicas indesejáveis são frequentemente reações de oxidação e hidrólise com o oxigênio e a umidade no ar. São agentes extintores limpos que não fazem mal à saúde ou ao meio ambiente, além de serem alternativas eficazes para combater o fogo e preservar a atmosfera terrestre, não causando impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

O objeto deste ETP é viável considerando as ofertas de mercado identificadas, em atendimento à necessidade da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - UFOP.

RESPONSÁVEIS
Ouro Preto, 15 de dezembro de 2021.
EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÃO
Ronaldo Pedro de Freitas
SIAPE n.º 1.073.801



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pedro de Freitas, COORDENADOR(A) DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO**, em 15/12/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0258778** e o código CRC **33E98BDF**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.000045/2021-12

SEI nº 0258778

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br